

14 — A falta de comparência do candidato a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

15 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

16 — Os resultados obtidos em cada método de selecção são efectuados através de lista, ordenada alfabeticamente, publicitada na página electrónica do serviço em www.cpf.pt e afixada nas instalações do Centro Português de Fotografia, no sector administrativo.

17 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, publicitada na página electrónica do serviço em www.cpf.pt e afixada nas instalações do Centro Português de Fotografia, no sector administrativo.

19 — Composição e identificação do júri:

Presidente do júri: Bernardino Guedes de Castro, Director de Serviços do Centro Português de Fotografia

Primeiro vogal efectivo: Rute Gonzalez Reimão, Técnico Superior do Arquivo Histórico Municipal do Porto

Segundo vogal efectivo: Inês Mendes Leal Rodrigues, Técnico Superior do Centro Português de Fotografia

Primeiro vogal suplente: Ilda Lumena Abelha Zabumba, Técnico Superior do Centro Português de Fotografia

Segundo vogal suplente: Carla Marisa da Silva Barros, Técnico Superior do Centro Português de Fotografia

19.1 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

20 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — O presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Centro Português de Fotografia (www.cpf.pt) por extracto, e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis após a presente publicação no *Diário da República*.

23 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e demais legislação aplicável.

ANEXO I

I — Legislação:

Decreto-Lei n.º 93/2007, de 29 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2009, de 2 de Abril, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral de Arquivos, e cria o Centro Português de Fotografia, enquanto arquivo dependente de âmbito nacional;

Portaria n.º 372/2007, de 30 de Março, e a Declaração de Rectificação n.º 49/2007, de 25 de Maio, que aprova a estrutura nuclear da Direcção-Geral de Arquivos e as competências do Centro Português de Fotografia;

Portaria n.º 394/2007, de 30 de Março, que fixa o número de unidades orgânicas flexíveis dos serviços da Direcção-Geral de Arquivos;

Decreto-Lei n.º 16/1993, de 23 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 14/1994, de 11 de Maio, que estabelece o regime geral dos arquivos e do património arquivístico;

Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural;

Decreto-Lei n.º 47/2004, de 3 de Março, que define o regime geral de incorporações nos arquivos públicos;

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que aprova o estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, em especial os artigos 3.º, 9.º, 15.º a 25.º;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, em especial os artigos 41.º a 54.º sobre o subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3).

II — Bibliografia:

Dicionário de Terminologia Arquivística, Lisboa, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993;

Iglésias Franch, David — La fotografía digital en los archivos. Qué es y cómo se trata. Gijón: Ediciones Trea, 2008;

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — Codificação dos nomes dos municípios e das freguesias. Lisboa: IAN/TT, 2006;

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. Programa para a Normalização da Descrição em Arquivo; Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo — Orientações para a descrição arquivística. 1.ª v. Lisboa: IAN/TT, 2006. ISBN 972-8107-88-9;

Internacional Council on Archives — ISAAR (CPF): Norma Internacional de Registo de Autoridade Arquivística para Entidades colectivas, Pessoas e Famílias. 2.ª Edição. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004;

Internacional Council on Archives — ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística. 2.ª Edição. Madrid: Ministério da Educação, Cultura e Desporto, 2000;

Pavão, Luís — Conservação de Coleções de Fotografia. Lisboa: Ed. Dinalivro, 1997;

Sepia Working Group on Descriptive Models for Photographic Collections — Sepiades: recommendations for cataloguing photographic collections. [Em linha]. Amsterdam: Edwin Klijn; European Commission on Preservation and Access, 2003. 248 p. [Consult. 27 Set. 2010] Disponível em <<http://www.knaw.nl/ecpa/sepia/workinggroups/wp5/cataloguing.html>>. ISBN 90-6984-397-8.

DGARQ, 11 de Outubro de 2010. — *Abel Martins*, Subdirector-Geral.

203797065

Despacho (extracto) n.º 15788/2010

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com o n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu à outorga de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com produção de efeitos a 1 de Outubro de 2010, com Aida Olímpia Freitas Ferreira, para o exercício de funções na carreira e categoria gerais de Técnico Superior, na segunda posição remuneratória, na sequência de selecção em procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria gerais de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Português de Fotografia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (substituição de posto de trabalho anteriormente ocupado), publicado pelo Aviso n.º 5425/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2010, cuja lista unitária de ordenação final foi publicada através da Listagem n.º 114/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 30 de Julho de 2010.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi aprovada por despacho de 27 de Setembro de 2010, do Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Arquivos, Dr. Abel Martins, a designação e a seguinte composição do júri que acompanhará o período experimental:

O Presidente do júri: Bernardino Guedes de Castro, Director de Serviços do Centro Português de Fotografia o Primeiro vogal efectivo: Ilda Lumena Abelha Zabumba, Técnico Superior do Centro Português de Fotografia o Segundo vogal efectivo: Carla Marisa da Silva Barros, Técnico Superior do Centro Português de Fotografia o Primeiro vogal suplente: Isabel Maria Sarmento Azevedo Martins Pereira, Técnico Superior do Arquivo Distrital do Porto o Segundo vogal suplente: João Manuel de Albergaria Teixeira, Especialista de Informática do Grau 3 do Centro Português de Fotografia

O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

DGARQ, 11 de Outubro de 2010. — *Abel Martins*, Subdirector-Geral.
203796985

Direcção Regional de Cultura do Algarve

Aviso (extracto) n.º 20800/2010

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 251.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que João Manuel Neves Basto Simão Técnico Superior do mapa de pessoal desta Direcção Regional, cessou funções por motivo de aposentação, em 01 de Outubro de 2010.

13 de Outubro de 2010. — A Directora Regional, *Dália da Conceição Paulo*.

203798094